



SOEM

SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

www.ilhasolteira.sp.gov.br

Terça-feira, 09 de Agosto de 2022
Prefeitura Municipal de Ilha Solteira



EDIÇÃO

Nº **861**

ANO X

www.facebook.com/prefeituramunicipaldeilhasolteira www.twitter.com/pmisa_oficial

SOEM - SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA

Lei nº 1959, de 12 de julho de 2012.
Decreto nº 5432, de 12 de julho de 2012.

Setor Responsável:

Departamento de Secretaria Municipal
Endereço: Prédio Central
Praça dos Paiaguás, 86

Editor - Assinante Digital:

Claudio Lauro Garcia

Projeto - Suporte Técnico:

Setor de Informática

Periodicidade:

1 edição semanal, às sextas-feiras, à partir das
13h30.

*Edições extraordinárias poderão ser realizadas
quando estritamente necessárias e justificadas.

Site Oficial:

<http://www.ilhasolteira.sp.gov.br/index.php/publicacoes/category/2-soem-semanario-oficial-eletronico-do-municipio>

E-mail Oficial:

publicacaosoem@ilhasolteira.sp.gov.br

Telefone:

(18) 3743.6000 (ramal 6135)

Certificação Digital:

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Ilha Solteira, tem a sua autenticidade e integridade assegurada por certificação digital proveniente de Autoridade Certificadora integrante da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 006/2022, Processo Administrativo nº 074/2022**, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviço de Monitoramento de Transporte de Alunos matriculados na rede de pública de ensino, com fornecimento de 24 (vinte e quatro) monitores, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, nos valores dos lances e negociações, como transcrição em ata, homologo o procedimento da licitação a favor da licitante: **LW CURSOS E EVENTOS LTDA ME**, com valor total de R\$ 682.068,00. Perfazendo um valor total deste Pregão de **R\$ 682.068,00 (seiscentos e oitenta e dois mil e sessenta e oito reais)**.

Ilha Solteira, 09 de agosto de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaguás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 DO CONTRATO Nº 052/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADO: F. F. CONSTRUTORA, LOCAÇÃO E COMERCIO LTDA.

OBJETO: ACRÉSCIMOS DE SERVIÇOS NÃO CONTEMPLADOS INICIALMENTE NO CONTRATO Nº 052/2022, QUE TEM COMO OBJETO O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NA ACADEMIA DA SAÚDE, SITUADA NA RUA 17, S/N, JARDIM AEROPORTO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I ALÍNEAS "A" E "B", C/C ART. 58, INCISO I DA LEI Nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 4.526,87 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS).

ILHA SOLTEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



EXTRATO DO CONTRATO Nº 085/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA.

CONTRATADA: ORLANDO SILVA CUSTÓDIO LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA, PINTURA E ADEQUAÇÕES NO PRÉDIO DA CEI SORRISO DE CRIANÇA (ANEXO II), LOCALIZADA NA RUA BORBA Nº 319, BAIRRO BELA VISTA, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 152/2022. **VALOR:** R\$ 79.450,00 (SETENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS).

ILHA SOLTEIRA, 05 DE AGOSTO DE 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Ilha Solteira
Estado de São Paulo



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Tendo em vista a adjudicação do objeto do procedimento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 011/2022, Processo Administrativo nº 197/2022**, do tipo menor preço por ITEM, objetivando o registro de preços para a aquisição, de forma parcelada, de Aparelhos de Ar Condicionado Split, conforme a necessidade da Administração, de acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Administração, homologo o procedimento da licitação a favor das licitantes: **GERVASIO MARQUES NETO EIRELI** nos itens 01, 02, 03, 04 e 05, com valor total de **R\$ 1.681.621,00**; e **MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI ME** nos itens 06 e 07, com valor total de **R\$ 1.549.430,00**. Perfazendo um valor total deste Pregão de **R\$ 3.231.051,00** (três milhões, duzentos e trinta e um mil e cinquenta e um reais).

Ilha Solteira, 09 de agosto de 2022.

OTÁVIO AUGUSTO GIANTOMASSI GOMES
PREFEITO

Praça dos Paiaгуás n.º 86 - Centro • (18) 3743-6000 • CEP: 15385 000 • Ilha Solteira/SP
www.ilhasolteira.sp.gov.br





IPREM
Instituto de Previdência Municipal

Passeio Salvador, 123/127 - Centro
CEP 15385-000 - Ilha Solteira, SP
Fone: (18) 3742-4375 / 3742-4373

Site:
www.ipremisa.sp.gov.br
E-mail:
previdencia@ipremisa.sp.gov.br



Entidade autárquica criada pela Lei Municipal nº 007, de 23/12/93 - CNPJ 59.761.494/0001-70

DESPACHO

Considerando as disposições legais contidas no inciso I, § 7º, do artigo 40 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº. 043/2001 de 07 (sete) de novembro de 2001, no Decreto Municipal nº. 2.442, de 11 de dezembro de 2001, na Emenda Constitucional nº. 41/2003, na Medida Provisória nº. 167, de 19 de julho de 2004, convertida na Lei 10.887, em 18 de julho de 2004, no artigo 24 da Emenda Constitucional nº. 103/2019 e demais disposições legais concernentes ao assunto **PENSÃO POR MORTE**.

Considerando o Parecer, firmado pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal de Ilha Solteira - IPREM, que integra o Processo de Pensão por Morte nº. 012/2022, instaurado em 11/07/2022, **DEFIRO**, em decorrência do óbito do segurado **HAMILTON PIMENTEL** o benefício de pensão por morte em favor da dependente **MARIA HELENA PIMENTEL**, esposa do segurado, o benefício de pensão por morte.

P.R.I.C.

Ilha Solteira, 09 de agosto de 2022.

Luiz Francisco Zogheib Fernandes
Diretor Superintendente do IPREM